



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”. A audiência pública será realizada em data oportuna e de acordo com a disponibilidade da Comissão de Educação e Cultura, conforme os dados abaixo:.

Audiência Pública

- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE)
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED);
- Representante da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED);
- Representante da Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC);
- Representante da Associação de Famílias Educadoras do Distrito Federal (FAMEDUC).

JUSTIFICAÇÃO

A Educação Domiciliar começou a ser discutida no Congresso Nacional com a apresentação do PL 3179, de 08 de fevereiro de 2018, pelo nobre Deputado Lincoln Portela, que tem como objetivo de acrescentar parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar na educação básica.

Quando o autor me fez o convite para relatar a matéria, eu logo vi que era um assunto novo no cenário educacional brasileiro e que despertaria a atenção de toda a sociedade.

Como relatora da matéria na Câmara dos Deputados, fizemos um debate intenso com as partes envolvidas: Poder Executivo, Poder Judiciário, sociedade e, principalmente, as famílias.

O mesmo aconteceu com a Deputada Luísa Canziani, que foi designada relatora da matéria em 2021. O projeto da educação domiciliar foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados no dia 19/05/2022.

No Senado Federal, a matéria começou a tramitar com o PL 1338/2022, onde tivemos como relator o ilustre Senador Flávio Arns, que fez um trabalho muito importante, inclusive apresentando requerimentos para realização de um ciclo de audiências públicas, com 56 convidados, dentre entidades e especialistas.

As audiências públicas realizadas foram gravadas e registradas em atas, que podem ser acessadas por todos os interessados.

Como relatora designada em 2023, pretendo realizar essa audiência pública proposta para contextualizar o tema perante a Comissão de

Educação e Cultura e receber novas contribuições dos representantes do governo, da sociedade, dos parlamentares e do público que nos acompanha.

Diante do exposto, peço o apoio de todas e de todos os senadores membros da Comissão de Educação e Cultura para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)